



DECRETO Nº 05011/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4452 de 19 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 201.735,00 (duzentos e um mil setecentos e trinta e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.02.12.365.1202.2.173 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	267	ENSINO	101	30.000,00
02.06.03.12.361.1202.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	285	ENSINO	101	50.000,00
02.07.01.15.451.1505.1.009 - PAVIMENTACAO RECAPEAMENTO/GUIAS E SARGETAS				
449051 - Obras e Instalacoes	391		100	24.235,00
02.07.01.15.452.1504.2.083 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE PARQUES,PRACAS E JARDINS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	410		100	15.000,00
02.08.01.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	580	SAUDE	102	82.500,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>201.735,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.02.12.365.1202.1.075 - CONSTRUCAO CENTRO DE EDUC.INFANTIL - PROINFANCIA				
449051 - Obras e Instalacoes	257	PROINF	122	80.000,00
02.07.01.04.122.0001.2.078 - MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS E SERVICOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	389		100	2.300,00
02.07.01.15.452.1503.1.040 - CONSTR. AMPL. MODIF. DE REDE DE ILUMINACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	404		117	10.000,00
02.07.01.15.452.1504.2.083 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE PARQUES,PRACAS E JARDINS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	413		100	1.935,00
02.07.01.15.452.1505.2.085 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERVICOS EM VIAS URBANAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	421		100	1.000,00
02.07.01.26.782.2602.1.017 - CONTRUCAO E MELHORAMENTO DE TREVOS RODOVIARIOS				
449051 - Obras e Instalacoes	425		100	9.000,00
02.07.03.17.511.1001.1.078 - TRAT. ESGOTO SANITARIO GUARDINHA E TERMOPOLIS				
449051 - Obras e Instalacoes	446		100	15.000,00



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	520	SAUDE	102	10.000,00
02.08.01.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	527	SAUDE	102	20.000,00
02.08.01.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	644	SAUDE	102	40.000,00
02.08.01.10.306.1001.2.273 - MANUT. ATIVID. DE ALIMENTACAO E NUTRICAO - SAUDE				
339091 - Sentencas Judiciais	654	SAUDE	102	12.500,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>201.735,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>201.735,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 05 de outubro de 2017.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**